

TERMO ADITIVO Nº 059/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº 2011-0.105.353-0

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0003181-5 ✓

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” ✓
– CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONVÊNIO: Adequação e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de Recursos Humanos para os Hospitais Municipais Dr Alípio Corrêa Neto, Dr Fernando Mauro Pires da Rocha e Prof. Dr Waldomiro de Paula pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023, atendendo a RDC ✓
07, conforme plano de trabalho.

VALOR MENSAL R\$ 1.066.863,65 (Um milhão e sessenta e seis mil e ✓
oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL R\$ 6.401.181,92 (seis milhões e quatrocentos e um mil e
cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos),

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00. Fonte 00.1.500.9001.0

Heia



efp



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº 8.978.625/SSP/SP, CPF nº 760.895.848-00, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 66.518.267/0031-07, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador **MARIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº 2.832.210-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Implantação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “**Parto Seguro à Mãe Paulistana**” no Município de São Paulo.

Luiza



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de Recursos Humanos para os Hospitais Municipais Dr Alípio Corrêa Neto, Dr Fernando Mauro Pires da Rocha e Prof. Dr Waldomiro de Paula para o período de **01/07/2023 a 31/12/2023**, conforme Plano de Trabalho Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/07/2023 a 31/12/2023**, o valor mensal de **R\$ 1.066.863,65** (Um milhão e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) onerando a despesa a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 Fonte 00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses de custeios estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio Mensal	Custeio Total
Julho a Dezembro/2023	R\$ 1.066.863,65	R\$ \$ 6.401.181,92

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Assinatura



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2023.

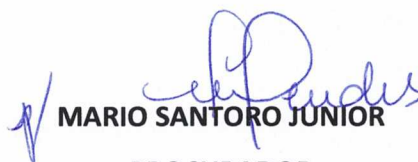


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



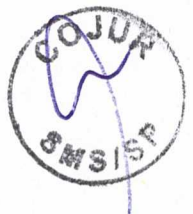
MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

MARILANDE MARCOLIN
Assistente de Gerência - Recursos Humanos
R#: 413.212.1.45



MARIO SANTORO JUNIOR
PROCURADOR
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR JOÃO AMORIM" - CEJAM

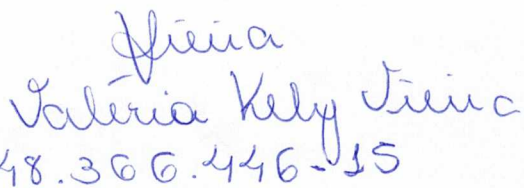
Flórida de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF


Valéria Kelly Trina
848.306.446-15

Flórida de Jesus Mendes Santana
Gerente Jurídico / CEJAM
RAB/SP Nº 167.596

